

SEÇÃO I - CONTRATOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.08.06.002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA GENTE SEGURADORA S.A, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado o MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita, Sr^a. Maira Branco Monteiro e pela Subsecretaria Municipal de Transporte, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e de outro lado a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representante legal Sr. Marcelo Wais, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, neste ato, representado pelos Srs. Renato Freire Rezende, inscrito no CPF sob o nº 283.207.908.32, Fernando Ranzani, inscrito no CPF sob o nº 283.522.238.36 e Lúcio Terzi de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 298.091.187.91, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 3631 de 20 de março de 2020, no qual fora detectado equívoco na numeração do Primeiro Termo Aditivo datado em 18 (dezoito) de agosto de 2021, citado na ementa, ficando alteradas a mesma, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.08.06.002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA, GENTE SEGURADORA S.A, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Leia-se:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.08.06.002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA, GENTE SEGURADORA S.A, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 20 de janeiro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

GENTE SEGURADORA S.A
Contratada

Valdair de Souza Matos
Subsecretário Municipal de Obras
Mat. 3892/0

Carlos R. S. Nunes Júnior
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat. 3156/9



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.01.23.008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA RD SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.01.23.008 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação da Ata de Registro de Preços nº 113/2019, Pregão Presencial SRP nº 59/2019 – SEMSMA, visando a contratação de empresa de especializada na prestação de serviços de fornecimento de equipamentos com combustível, motoristas e operadores habilitados, para atender a SEMSMA/SEMOB, nos serviços de manutenção de toda malha viária das estradas vicinais e das vias públicas no 1º, 2º, 3º e 4º Distrito deste Município.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços a importância global de **R\$ 110.586,24 (cento e dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 03 (três) meses, com início 07 (sete) de fevereiro de 2022, e término previsto para 07 (sete) de maio de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, IV da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação orçamentária nº 22.01.154510023.2.045.3390.39.00.00 – SEMSMA, Empenho nº 100/2022.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.01.23.008, celebrado em 03 (três) de fevereiro de 2020.

Silva Jardim, 04 de fevereiro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

RD Silva Serviços de Construção EIRELI-ME
Contratada

Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Mat. 1823/6

CONTRATO Nº005/2022

Trata o presente da Contratação de Empresa para Prestação transporte diário, no atendimento a frota municipal nos roteiros das linhas já existentes ou, que possam surgir futuramente de acordo com as necessidades decorrentes de planejamento da Subsecretaria Municipal de Transporte, nos moldes da descrição do objeto, no âmbito dos limites do Município de Silva Jardim/,elo período de 06 (seis) meses, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, bem como o especificado no Processo nº 46/2022 – Prefeitura Municipal de Silva Jardim, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, como CONTRATANTE e o(a) J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA.

DO OBJETO: Constitui o Objeto do presente instrumento a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 048/2021, Pregão Presencial SRP nº 030/2021-REMARCAÇÃO II, Processo nº 4444/2020 – Prefeitura Municipal de Mangaratiba, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de transporte diário, no atendimento a frota municipal nos roteiros das linhas já existentes ou, e que possam surgir futuramente de acordo com as necessidades decorrentes de planejamento da Subsecretaria Municipal de Transporte, no âmbito dos limites do Município de Silva Jardim/RJ, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, Processo Administrativo nº 46/2022 – Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Boletim Oficial do Município, na forma de extrato

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 07.01.267820001.2.086.3390.39.00.00 – SEMOB, empenho nº 091/2022.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se a este contrato o valor global estimado de **R\$ 499.530,36 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta reais e trinta e seis centavos)**.

Silva Jardim, 14 de fevereiro de 2022

Maira Branco Monteiro
Prefeita

J&W Transportes, Locação e Serviços LTDA
Contratada

Jefferson Almenara
SEMOB
7182/0

Carlos R. S. Nunes Júnior
SEMTRAN
3156/9



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.02.12.003, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.02.12.003 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação das Atas de Registro de Preços nº 82/2019 e 106/2019, Pregão Presencial SRP nº 06/2019 – SEMAD, Processo Administrativo nº 12.004/2017, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de atividade-meio e apoio, para atender as necessidades da SEMSMA, conforme solicitação, fl. 331, Planilha de economicidade com Rerratificação, fl. 351 e Planilha de Economicidade fl. 407, Processo Administrativo nº 768/2020.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida, a importância global de **R\$ 418.707,06 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e sete reais e seis centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início 17 (dezessete) de fevereiro de 2022, e término previsto para 17 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá as contas das dotações orçamentárias nº 22.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMSMA, Empenho nº 132/2022 e Empenho nº 133/2022.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.02.12.003, celebrado em 13 (treze) de fevereiro de 2020.

Silva Jardim, 16 de fevereiro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

**JP Serviços Construções Reformas e
Instalações Em Geral Eireli**
Contratada

Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Mat. 1823/6

SEÇÃO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax. (22) 2668-1118
CNPJ 28.741.098/0001-57

Processo nº 2897/2020.

Beneficiário – Wallace Soares da Costa Matrícula – 2967/3

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2897/2020.

Considerando o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município no presente Procedimento Administrativo, dou por aprovada a Prestação de Contas relativa ao Processo nº 2897/2020.

Silva Jardim, 10 de dezembro de 2021.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax. (22) 2668-1118
CNPJ 28.741.098/0001-57

Processo nº 9903/2020.

Beneficiário: Carlos Alberto da Costa Martins
Matrícula: 5615/4

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5681/2020.

Considerando o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município no presente Procedimento Administrativo, dou por aprovada a Prestação de Contas relativa ao Processo nº 5681/2020.

Silva Jardim, 10 de dezembro de 2021.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax. (22) 2668-1118
CNPJ 28.741.098/0001-57

Processo nº 11277/2021

Beneficiário – Rodrigo Rezende Monteiro Ferreira

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 9864/2021.

Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Fazenda no presente Procedimento Administrativo, dou por aprovada a Prestação de Contas relativa ao Processo nº 9864/2021.

Silva Jardim, 11 de fevereiro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

SEÇÃO III - TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua Padre Antonio Pinto, nº 86 – Centro – Silva Jardim/RJ
e-mail: educa.sj@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

ELIZETE F. QUINTANILHA DE SOUZA, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a Ata constante à folha de número 1231 e Termo de adjudicação exaradas pelo pregoeiro as fls. 1239.

RESOLVE:

Considerando o parecer da controladoria deste Município a fl. 1247, **HOMOLOGAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 – FME – PROCESSO GERAL Nº 7500/2021.**

OBJETO: Eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e máscaras, para suprir as necessidades do almoxarifado, no atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme empresa habilitadas abaixo:

JFD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº: 26.943.752/0001-80, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 no Valor total de R\$ 123.550,80 (cento e vinte e três mil, quinhentos cinquenta reais e oitenta centavos);

LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS inscrita no CNPJ Nº: 11.595.806/0001-96, vencedor do item 49 no Valor de R\$ 86.680,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais);

ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº 13.791.068/0001-88, vencedor dos itens 8, 13 e 14, no valor total de R\$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais);

JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ Nº 38.086.197/0001-04, vencedor do item 31, no valor total de R\$ 1.809,75 (um mil, oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos);

MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO inscrita no CNPJ Nº 41.703.093/0001-06, vencedor do item 48, no valor total de R\$ 87.912,00 (oitenta e sete mil, novecentos e doze reais).



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**

Rua Padre Antonio Pinto, nº 86 – Centro – Silva Jardim/RJ

e-mail: educa.sj@hotmail.com

REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME inscrita no CNPJ Nº 18.715.271/0001-03, vencedor do item 50, no valor total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais);

KXD COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ Nº 15.194.975/0001-75, vencedor dos itens 36 e 40, no valor total de R\$ 6.313,50 (seis mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

Silva Jardim, 21 de fevereiro de 2022.

ELIZETE F. QUINTANILHA DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua Padre Antonio Pinto, nº 86 – Centro – Silva Jardim/RJ
e-mail: educa.sj@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

ELIZETE F. QUINTANILHA DE SOUZA, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a Ata constante à folha de número 572 e Termo de adjudicação exaradas pelo pregoeiro as fls. 581.

RESOLVE:

Considerando o parecer da controladoria deste Município a fl. 585, **HOMOLOGAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 – SEMECT – PROCESSO GERAL Nº 7527/2021.**

OBJETO: Aquisição de material, como medida prevenção nos cuidados básicos de higiene no controle ao coronavírus, suprindo as necessidades do almoxarifado.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor das empresas habilitadas abaixo:

JFD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº:26.943.752/0001-80, vencedor dos itens 1, 3 e 5 no Valor total de R\$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais);

E VIANA MACEDO - ME inscrita no CNPJ Nº 18.402.155/0001-10, vencedor do item 4, no valor total de R\$ 14.440,00(catorze mil, quatrocentos e quarenta reais);

CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - inscrita no CNPJ Nº 24.436.087/0001-02, vencedor do item 6, no valor total de R\$ 20.720,00(vinte mil, setecentos e vinte reais);

MAXED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – inscrita no CNPJ Nº 41.535.426/0001-27, vencedor do item 2, no valor total de R\$ 2.220,00(dois mil e duzentos e vinte reais).

Silva Jardim, 17 de fevereiro de 2022.

ELIZETE F. QUINTANILHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia.

SEÇÃO IV - DIVERSOS

ATA Nº 001.2022

ATA DA POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE- PRESIDENTE DO MUNICIPIO DE SILVA JARDIM, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h15min, reuniram-se no auditório da FAETEC, situado na Rua Padre Antônio Pinto, 86 Centro – Silva Jardim, para posse dos membros eleitos para o quadriênio de 2022 a 2025. Foi designado (a) para conduzir a assembleia o Sr (a) Regina Maria da Conceição Xavier de tal que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educando, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Foram empossados os representantes do **Poder Executivo**: Sandrele Gomes Pereira de Azevedo – CPF 072.800.467-46 e Estefani Gomes Silveira – CPF: 166.671.477-19 do **Seguimento dos Profissionais da Área da Educação**: Danielle da Silva Coelho – CPF: 198.374.407-75, Vanda Maria Moreira dos Santos – CPF: 022.151.717-07, Arlete Carvalho Pires Braga – CPF 029.942.697-16 e Maria Sônia de Oliveira CPF: 885.667.307-04; **do Seguimento dos Pais de Alunos**: Daniela Souza Ribeiro – CPF 146.927.807-38 , Roberta Gomes do Nascimento Rege – CPF 083.233.717-09, Sandra Chiarethe Viana da Silva - CPF 088.708.257-28 e Paola Silva Antunes Ferreira – CPF: 143.499.497-54, **do Segmento Sociedade Civil**: Maria Inês Bento da Silva - CPF 010.365.157-88, Jean de Souza Ribeiro – CPF 137.922.847-66, Gecilda Rodrigues da Silva Correia – CPF: 926.519.507-00 e Isabel Cristina G.M. Magalhães – CPF 012.546.817-28. Após a efetivação da posse foi colocado em votação à escolha do Presidente e do Vice – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, quadriênio 2022-2025. Após todas as considerações procederam - se as eleições, com o seguinte resultado:

	NOME	FUNÇÃO
01	Maria Inês Bento da Silva - CPF 010.365.157-88	Presidente
02	Vanda Maria Moreira dos Santos – CPF: 022.151.717-07	Vice -Presidente

Agradecemos a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, redigir o presente que será assinado por mim e por todos os presentes do Município,

Silva Jardim, 17 de fevereiro de 2022.



ATA DA POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE- PRESIDENTE DO MUNICIPIO DE SILVA JARDIM, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

LISTA DE PRESENÇA DA ATA 001.2022

1. Maia Soares da Silva Bento Figueira
2. Jaide Maria Loureiros dos Santos
3. Estéfani Gomes Silveira Zéjuma
4. Aline Ribeiro Pereira Matias
5. Vanilda Souza Almeida
6. Randinely da Conceição
7. Isabel Cristina J.M. Magalhães
8. Maria Sônia de Oliveira
9. Danielle da Silva Coelho
10. Roberta Gomes do Nascimento Repe
11. André G.P. de Aguiar
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do CAPS Dr. José Gomes Lila.

Data: 14/03/2022 – 10:00 horas.

Tipo: Menor Preço Global.

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Fabricio Viana Antunes Pinheiro
Pres. da Comissão de Licitação de Obras e Fundos Municipais